



ATO DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009

Aposenta, por tempo de contribuição, Motorista do Quadro de Pessoal de provimento efetivo em extinção dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas nos art. 35, I, “g”, da Lei Complementar nº 02/90, art. 167, I e II, da Lei nº 2.148/77, art. 19, “c”, art. 28 e art. 138 da Lei Complementar nº 113/05, art. 8º da Lei nº 2.749/89 e Lei nº 2.818/90, art. 7 da Lei nº 3.143/92, art. 2º da Lei Complementar nº 59/01, art. 11º da Lei nº 5.404/04 e Lei nº 6.450/08, Leis Complementares nº 16/94 e nº 19/95, amparada na Constituição Federal, art. 40, § 1º, inciso III, e nas Emendas Constitucionais nº 20/98, 41/03 (art. 6º) e 47/05 (art. 2º), e ainda, o que consta do Processo protocolado sob nº 2.074/09, resolve

APOSENTAR,

Por tempo de contribuição, **JOSÉ AUGUSTO SANTOS**, Motorista, símbolo NB-1, referência 13, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo em extinção dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, com os proventos mensais a que faz jus, de acordo com a legislação em vigor, especialmente, o art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, e o art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05.

Aracaju, 19 de novembro de 2009; 188º da Independência e 121º da República.

MARIA CRISTINA DA G. E S. FÓZ MENDONÇA
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA